



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 876 DE 26 DE setembro DE 2013.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50606.003076/2011-15, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos pontuais da faixa de domínio da Rodovia BR-381/MG, trecho: Div. ES/MG Div. MG/SP, **lote 08-B**, subtrecho: Entr. MG-435 (Caeté) – Entr. MG-020, segmento: Km 445,0 – km 458,4, Extensão: 13,4 Km, PNV: 381BMG0360 - 381BMG0370, em conformidade com o projeto executivo de engenharia para duplicação, restauração e melhoramentos, feito exclusivamente para subsidiar as desapropriações necessárias às obras da rodovia BR-381/MG, aprovado pelo Diretor de Planejamento e Pesquisa, por meio da Portaria nº 1.232, de 22 de novembro de 2012, publicada no Boletim Administrativo n.º 047, de 19 a 23 de novembro de 2012, processo n.º 50606.003901/2009-59, no uso da atribuição que lhe confere o art. 61, inciso XIII e atr. 126, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, e com os desenhos PEET nº 0755/13 a PEET nº 0773/13, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº1302 de 14 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2011, seção 01, página 132.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D. O. U. de	27/09/2013
Secção	4, pag. 88
Funcionário responsável	<i>[Assinatura]</i>

*[Assinatura]*  
**TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**  
 Diretor Executivo